



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 1 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 8.034 17 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a gestão dos serviços de assistência de fisioterapia e do Centro de Fisioterapia pela Empresa Municipal de Saúde – EMUS, e dá outras providências.”

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 085, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, do Quadro Funcional, do Regime Jurídico e da competência dos órgãos integrantes da Autarquia Municipal denominada Empresa Municipal de Saúde – EMUS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, incisos II e V, da Lei Complementar nº 85/2024, que estabelece como finalidade da EMUS a prestação de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de urgência emergência e a direção, funcionamento e gerenciamento das unidades de serviços ambulatoriais, sendo estes regulamentados por decreto do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a Empresa Municipal de Saúde – EMUS, por meio de sua estrutura organizacional, será responsável pela gestão dos serviços de assistência de fisioterapia, incluindo equipamentos, recursos humanos e corpo clínico.

Parágrafo único. A gestão dos serviços de assistência de fisioterapia, de que trata o “caput”, inclui o Centro de Fisioterapia situado na Rua Ubatuba, nº 937 – Agenor de Campos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2026.


CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 2 de 19

Conselhos Municipais

CACS - Fundeb



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CACS - FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 1ª Reunião Ordinária de Prestação de Contas, a ser realizada conforme segue:

Data: 29 de abril de 2026

Horário: 14h00 (primeira chamada)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Mongaguá

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 67 – Centro

Pauta:

- 1- Prestação de Contas 1º Trimestre 2026.

Mongaguá, 27 de abril de 2026.


Suzana Kanno

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
(CACS-FUNDEB)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 3 de 19

CMJ - Conselho Municipal da Juventude



Conselho Municipal da Juventude - CMJ



CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.392/2010, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 3ª Reunião ordinária, a ser realizada presencialmente, na data de 29 de abril de 2026, às 14:00h, na Sala da Juventude (Calçada Jacob Koukdjian, 167, Sala 51 – Centro, Mongaguá), no Espaço Cidadão.

Assuntos pautados:

- 1º - Leitura da Ata;
- 2º - Fretado – Transporte Universitário;
- 3º - Comissão Temática de Fiscalização;
- 4º - Reestruturação – Saúde da Mulher;
- 5º - Encaminhamento de Ofício acerca de ausências recorrentes do Sr. Conselheiro Pedro Henrique;
- 7º - Outros Assuntos.

Mongaguá, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO PEREIRA MARTINELLI
Data: 27/04/2026 09:19:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO PEREIRA MARTINELLI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: cmj@mongagua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 4 de 19

Conselho Municipal de Esporte - COMESP



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE MONGAGUÁ (COMESP)

DATA: 24 de abril de 2026.

HORÁRIO: 14H00

LOCAL: Sede do Conselho Municipal de Esportes de Mongaguá – SEMESP.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUORUM Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes de Mongaguá, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes (COMESP), bem como colaboradores e representantes da pasta municipal. O Presidente do Conselho declarou oficialmente aberta a 3ª Reunião Ordinária, salientando a importância da pauta para o desenvolvimento da política esportiva municipal. Foi verificado o quorum necessário para a deliberação dos temas previstos na pauta do dia.

2. PAUTA PRIORITÁRIA: PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026 O ponto central da reunião foi a apreciação do Programa Bolsa Atleta 2026. A Secretária Municipal de Esportes, Cristiane Maria do Valle, iniciou a explanação contextualizando o longo processo de construção deste instrumento, iniciado em janeiro de 2026. Foi ressaltada a necessidade de constante revisão e ajuste do texto, prezando sempre pela segurança jurídica e pela transparência no uso do erário público.

2.1. Da Discussão Preliminar e Debate Durante o debate, os conselheiros pontuaram a distinção fundamental entre o suporte assistencialista e o fomento ao alto rendimento. A nomenclatura "Bolsa Atleta" gerou discussões pertinentes sobre a necessidade de atender, primordialmente, as necessidades básicas esportivas dos atletas munícipes. Ficou registrado em ata que o programa visa a seleção de atletas que representam o Município de Mongaguá em competições oficiais, garantindo o custeio de despesas de treinamento, competições, alimentação e transporte.

2.2. Da Aprovação da Estrutura do Edital (Na Íntegra) Após análise detalhada, o colegiado aprovou por unanimidade o Edital nº 001/2026, amparado pela Lei Municipal nº 2.391/2010 e Lei Municipal nº 3.077/2019. O investimento total previsto de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vigência de 09 (nove) meses, foi ratificado.

- Categorias e Valores:
 - Bolsa Pódio: Até 05 vagas, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Total por atleta: R\$ 9.000,00).
 - Bolsa Nacional: Até 04 vagas, com valores fixados conforme cronograma orçamentário.
- Critérios de Manutenção e Obrigações:
 - Avaliação Técnica (Anexo II): A pontuação será aferida com base em Habilidades, Tática e Nível Competitivo (notas de 1 a 10).
 - Prestação de Contas (Anexo III): Obrigatoriedade de apresentação mensal de resumo de atividades e notas fiscais (CNPJ) para comprovação dos gastos.

MONGAGUÁ
Junta com Deus



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 5 de 19



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



- Responsabilidade Legal (Anexo IV): Termo específico para menores de 18 anos, com autorização do responsável.
- Devolução de Resíduos (Anexo V): O atleta compromete-se a devolver eventuais saldos remanescentes (diferença entre valor recebido e gasto) mediante Guia de Recolhimento.

3. RELATÓRIO DE GESTÃO: ESCOLINHAS ESPORTIVAS (SEMESP) Em ato contínuo, foi apresentado o panorama administrativo das escolinhas esportivas.

- Centralização de Dados: Está em fase de implementação um sistema de cadastro unificado. Esta ferramenta permitirá a gestão centralizada de atestados médicos, frequência escolar, horários e polos de treinamento. O objetivo é a total transparência e otimização do acompanhamento técnico dos alunos.
- Demanda e Estrutura: Houve uma análise da taxa de ocupação dos polos. Foi decidido manter a grade atual, com foco na alta procura pelas artes marciais (Judô, Capoeira e Karatê). As modalidades com baixa procura foram reavaliadas.
- Parceria com a Saúde: Diante da dificuldade histórica na obtenção de atestados médicos, foi reforçada a nova parceria com a Secretaria de Saúde para a triagem e regularização documental, garantindo a segurança dos alunos e dos professores.

4. FEDERAÇÕES E COMPETIÇÕES OFICIAIS Foi ratificado o compromisso do município com a regularização e o pagamento das taxas de filiação junto às federações das modalidades de Judô, Karatê, Voleibol e Vôlei Adaptado. Tal regularidade é condição *fundamental* para a participação oficial em competições estaduais e nacionais. O cronograma de competições, incluindo Jogos da Juventude, JOMI (Jogos da Melhor Idade) e Jogos Regionais, foi apresentado aos conselheiros, com ênfase na necessidade de planejamento logístico antecipado para garantir a representatividade de Mongaguá com qualidade e suporte adequado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO Os conselheiros manifestaram-se sobre a importância da unidade entre as secretarias e o Conselho para o sucesso das ações apresentadas. Foi destacada a evolução dos processos administrativos desde o início do ano, culminando na aprovação de instrumentos legais sólidos como o Bolsa Atleta 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, César Augusto Alves lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Mongaguá, 24 de abril de 2026.

Presidente do COMESP

Rogério S. Gonçalves

Cristiane Maria do Valle
Secretaria de Esportes

Cristiane Maria do Valle

Secretária Municipal de Esportes

Governo Municipal
MONGAGUÁ
juntos com você



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE MONGAGUÁ – COMESP

EDITAL Nº 001/2026 – PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026

O Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá – COMESP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.391/2010 e em estrito cumprimento à Lei Municipal nº 3.077/2019 e suas posteriores alterações, torna público o processo de seleção para a concessão do benefício "Bolsa Atleta" para o exercício de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO E VALORES

1.1. O presente Edital visa a seleção de atletas que representam o Município de Mongaguá em competições oficiais para o recebimento de auxílio financeiro, destinado ao custeio de despesas com treinamento, competições, alimentação e transporte.

1.2. O benefício será concedido pelo período de 09 (nove) meses, correspondente ao calendário esportivo do exercício de 2026.

1.3. O investimento total previsto é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme reserva orçamentária via LOA 2026.

2. DAS CATEGORIAS, VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas Disponíveis	Valor Mensal (R\$)	Total (9 meses)
Bolsa Pódio	Até 05	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
Bolsa Nacional	Até 04	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
Bolsa Estadual	Até 12	R\$ 600,00	R\$ 64.800,00
Bolsa Bronze	Até 41	R\$ 300,00	R\$ 110.700,00

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 7 de 19



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



Categoria	Vagas Disponíveis	Valor Mensal (R\$)	Total (9 meses)
TOTAL	62 Atletas	-	R\$ 249.300,00

*O saldo residual de R\$ 700,00 será mantido para ajustes administrativos.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Esportes (SEMESP).

3.2. Período: De 30 de abril a 15 de maio de 2026, das 09h00 às 16h00.

3.3. No Ato da Inscrição: O candidato deverá apresentar a documentação completa:

- Ficha de Inscrição Oficial (Anexo I) devidamente preenchida;
- Currículo Esportivo detalhado e documentos comprobatórios de resultados (súmulas/certificados);
- Declaração de Capacidade Técnica e Disciplinar (Anexo II) assinada pelo técnico/instrutor;
- Cópias de RG/CPF, comprovante de residência e autorização do responsável legal para menores (Anexo IV).

3.4. O protocolo de inscrição não implica na concessão imediata da bolsa.

3.5. Cronograma do Processo Seletivo:

- Período de Inscrições: 30 de abril a 15 de maio de 2026, das 09h00 às 16h00.
- Avaliação de Documentos : 18 a 20 de maio de 2026.
- Publicação do Resultado Preliminar: 21 de maio de 2026.

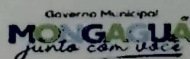
4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO

4.1. Idade mínima de 10 anos; residir em Mongaguá há, no mínimo, 02 anos; estar em atividade esportiva representando o Município e matriculado em escola (para menores).

4.2. Apresentar resultados oficiais de 2025 via Súmulas, Certificados ou Declarações Oficiais em papel timbrado.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1. A classificação será definida pela soma de pontos dos resultados de 2025.





Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



5.2. Cálculo Final: Pontuação do Currículo

5.3. TABELA DE PONTUAÇÃO POR NÍVEL (CURRÍCULO 2025)

Nível da Competição	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Municipal / Regional	5,00	4,00	3,00
Copa do Estado / Estadual Futebol	6,00	5,50	5,50
Jogos Abertos da Juventude	7,00	7,00	6,50
Jogos Regionais	7,50	7,50	7,50
Estadual (Federação Oficial)	8,00	7,50	7,00
Jogos Abertos do Interior	8,50	8,00	7,50
Brasileiro (Confederação Oficial)	8,75	8,50	8,00
Sul-Americano (Vinculado COI)	9,25	9,00	8,75
Pan-Americano (Vinculado COI)	9,50	9,25	9,00
Mundial (Confederação Oficial)	10,00	9,75	9,50

5.4. Redutor: Competições de Ligas Independentes não vinculadas ao COI/COB/Federações Oficiais sofrem redutor de 50%.



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, a ordem será:

1. Melhor colocação em nível superior (Nacional sobre Estadual);
2. Melhor pontuação no Anexo II;
3. Candidato de Maior Idade;
4. Maior tempo de residência no Município.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO

- 7.1. Apresentação mensal do Relatório (Anexo III) com notas fiscais válidas (CNPJ).
- 7.2. Saldo não comprovado deve ser devolvido via Guia de Recolhimento (Anexo V).

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Prazo de 02 dias úteis após o resultado preliminar.
- 8.2. Comissão publicará o resultado final em até 03 dias úteis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Autorização de uso de imagem e voz para a Prefeitura.
- 9.2. Falsidade documental gera eliminação e devolução integral dos valores.
- 9.3. Desligamento por indisciplina, mudança de domicílio ou abandono de atividades.

Mongaguá, 24 de abril de 2026.

Rogério G. Gonçalves
ROGERIO GUARMANI GONÇALVES

Presidente do COMESP

CRISTIANE MARIA DO VALLE
CRISTIANE MARIA DO VALLE

Secretária Municipal de Esportes de Mongaguá



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 10 de 19



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO OFICIAL

DADOS DO ATLETA:

Nome: _____ RG: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

DADOS ESPORTIVOS:

Modalidade: _____

Categoria Pleiteada: _____

Registro na Federação/Liga/Entidade: _____

Assinatura do Atleta

Assinatura do responsável





Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



ANEXO II – CAPACIDADE TÉCNICA E DISCIPLINAR

AVALIAÇÃO TÉCNICA (Notas de 1 a 10):

a) Habilidades: [] b) Tática: [] c) Nível Competitivo: []

TOTAL DE PONTOS: _____

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

Assinatura do Técnico: _____



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



ANEXO III – PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Resumo das Atividades: _____

Valor Total das Notas Fiscais (CNPJ): R\$ _____

Assinatura do Atleta: _____

Responsável: _____



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP

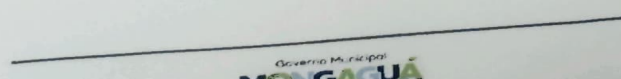


ANEXO IV – TERMO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, RG _____, responsável pelo atleta
_____, AUTORIZO sua participação e a prestação de
contas.

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do responsável: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 14 de 19



Conselho Municipal de Esporte de Mongaguá - COMESP



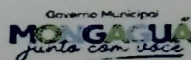
ANEXO V – GUIA DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUO

Valor Recebido (A): R\$ _____

Valor Gasto (B): R\$ _____

VALOR A DEVOLVER (A - B): R\$ _____

Assinatura do responsável: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 15 de 19

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—CMDCA 13.564.599/0001-38



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CMDCA 2026

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2026, realizou-se a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua Rio Barbosa, nº 150, 2º andar, no município de Mongaguá/SP. Com a presença dos conselheiros de direito, Adriana Gonçalves, Paulo Machado, Elvira Dugaiche, Nadya Gurgel, Eduarda Fragoso, Heloisa Pereira, Vitor Jardim, Laurinês Coelho, Marilene Ludovino, Rogerio Gonçalves e convidados, Antônio Fernando, Mônica Spínola, Marcos Domer. A reunião teve início em primeira chamada às 09h00 e a segunda chamada às 09h20, momento em que a Presidente, Sra. Adriana Gonçalves, declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e dando início à leitura da pauta da reunião, com a realização da leitura da ata da reunião anterior pela 1ª secretaria Eduarda Fragoso, sendo a ATA aceita por unanimidade e assinada. Seguindo a reunião com a apresentação à mesa o relatório de frequência dos conselheiros nas reuniões, destacando a relevância da assiduidade e da participação efetiva de todos os representantes de cadeira. Ressaltou, ainda, a obrigatoriedade da apresentação de justificativas formais em caso de ausência, devendo estas ser protocolada ou encaminhada por meio eletrônico à Casa dos Conselhos, para fins de registro e validação no sistema. Na sequência, passou-se à pauta referente ao Regimento Interno, sendo informado que, no mês de dezembro, foi instituída comissão específica para a elaboração do referido documento para o exercício de 2026. A Presidente pontuou que o regimento está em evolução, mas ainda não concluído para apresentação se passando 4 meses, enfatizando a importância do cumprimento das atribuições por parte de cada conselheiro, tanto no âmbito do CMDCA quanto nas respectivas comissões temáticas. No que se refere à capacitação, a Presidente apresentou propostas anteriormente discutidas pela comissão, relacionadas aos valores e formatos de cursos ofertados por instituições especializadas. Informou, ainda, que foram realizados levantamentos orçamentários, com o objetivo de analisar a viabilidade financeira e subsidiar a definição da contratação mais adequada. A conselheira Heloisa apresentou sua análise sobre os orçamentos apresentados, indicando a proposta do Social Soluções como a vantajosa em sua visão, considerando critérios de custo-benefício e metodologia de execução melhor. Conforme dúvidas sobre qual escolher pela comissão, foi colocado a opção de criar uma enquete para assim todos os conselheiros titulares escolherem a qual acham melhor contratar, estando todos de acordo, ficou para definir por enquete no grupo do WhatsApp qual empresa será contratada para dá a capacitação. Dando continuidade, foi pontuado a importância de iniciar a partir do mês de abril as visitas técnicas, às OSCs (Organizações da Sociedade Civil), bem como a organização e atualização da documentação das entidades já cadastradas. No tocante à solicitação de cadastramento da Casa Lar e da medida sócio educativo as documentações estão sendo encaminhadas para análise da comissão, sendo uma parte apresentada nesta reunião. Dando continuidade o conselheiro Vitor Jardim apresentou a pauta referente à campanha “Maio Laranja”, que

Rua Rui Barbosa 150, 1º andar – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whats: (13) 3507-5746 - Email: cmdca@mongagua.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38



tem como objetivo o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, destacando a importância da mobilização social e da implementação de ações preventivas. Quanto ao FIA ou FMCAD, a Presidente informou que naquela semana esteve na prefeitura no setor de finanças, e em conversa com a Sra. Neli a mesma a orientou a procurar a finanças da secretaria social, sendo eles responsáveis de informar para o CMDCA sobre o Fundo da criança e do adolescente, fazendo a assim naquele mesmo dia contato com o responsável Sr. Luciano que ficou de buscar as informações pontuadas e este conselho oficiá-los formalmente. Em sequência a presidente abordou sobre o plano de ação, tendo data estabelecida para a entrega e a necessidade de fazermos uma reunião extraordinária para a criação do plano para 2027. Em um momento da reunião a Sra. Luziane responsável pela casa dos conselhos pediu a palavra para informar a todos sobre a nova aba disponível no site oficial da Prefeitura, sendo canal específico para recebimento de denúncias, o qual direciona as ocorrências diretamente à Casa dos Conselhos. As denúncias são formalizadas e encaminhadas aos setores competentes para os devidos procedimentos, contribuindo para a efetividade das ações de fiscalização.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eduarda Fragoso, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

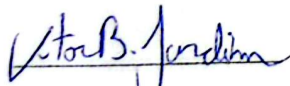



 Presidente CMDCA




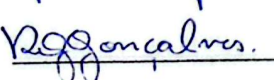
 1ª Secretaria CMDCA

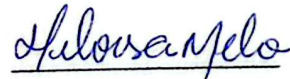
Demais Conselheiros:

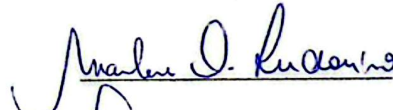


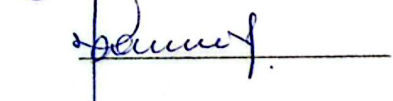














DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 17 de 19

Vigilância Sanitária

Despacho

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE GESTORA DE VIGILANCIA SANITARIA

Av. São Paulo nº2050 - 1ºandar-Centro CEP.

11730-004

Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho Unidade Gestora de Vigilância Sanitária, de 27/04/2026

O Gestor da Unidade de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração -AIF N 3380 a residência da **Cooperativa Habitacional Hab. Coop**, estabelecida a Rua. Das Ondinas, quadra 4, lote 01, Vila Seabra, processo ADM nº1632/26 de 11/02/2026.O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE GESTORA DE VIGILANCIA SANITARIA

Av. São Paulo nº2050 - 1ºandar-Centro CEP.

11730-004

Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho Unidade Gestora de Vigilância Sanitária, de 27/04/2026

O Gestor da Unidade de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1526, de 23/02/2026, no Valor de 1921,00(Um mil novecentos e vinte e um reais) 50 Ufesps, correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP nº1927 de 23/02/2026, referente ao Auto de Infração- AIF nº3380 de 11/11/2025, **a residência da Cooperativa Habitacional Hab. Coop**, estabelecido à Rua das Ondinas, quadra 4,lote 01,Vila Seabra, Processo nº1632, de 11/02/2026, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva”



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 18 de 19

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Gabarito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Câmara Municipal de Mongaguá, estado de São Paulo, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia **26 de abril de 2026**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Mongaguá, 27 de abril de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente



✉ candidato@inepam.org.br
🌐 inepam.org.br
📱 @institutoinepam





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2130

Página 19 de 19

Agente de Segurança do Legislativo

1 - C	16 - B
2 - B	17 - C
3 - A	18 - C
4 - D	19 - E
5 - B	20 - D
6 - E	21 - B
7 - C	22 - D
8 - A	23 - B
9 - E	24 - E
10 - A	25 - A
11 - A	26 - B
12 - B	27 - E
13 - E	28 - A
14 - D	29 - B
15 - B	30 - E

Assessor de Imprensa

1 - C	16 - C
2 - B	17 - C
3 - A	18 - B
4 - D	19 - C
5 - B	20 - B
6 - E	21 - C
7 - C	22 - B
8 - A	23 - B
9 - E	24 - C
10 - A	25 - B
11 - A	26 - C
12 - B	27 - B
13 - E	28 - B
14 - D	29 - B
15 - B	30 - C

Analista de Patrimônio e Almojarifado

1 - D	16 - B
2 - A	17 - B
3 - E	18 - E
4 - C	19 - A
5 - C	20 - E
6 - A	21 - B
7 - C	22 - A
8 - B	23 - B
9 - E	24 - A
10 - A	25 - A
11 - C	26 - A
12 - A	27 - D
13 - D	28 - A
14 - E	29 - E
15 - B	30 - A

Auxiliar Administrativo

1 - C	16 - C
2 - A	17 - B
3 - E	18 - B
4 - E	19 - E
5 - D	20 - E
6 - C	21 - A
7 - E	22 - D
8 - B	23 - A
9 - D	24 - A
10 - D	25 - B
11 - D	26 - A
12 - B	27 - A
13 - B	28 - E
14 - D	29 - A
15 - B	30 - D



✉ candidato@inepam.org.br
🌐 inepam.org.br
📱 @institutoinepam

